



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº ("63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.099/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.73/2026** para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de internet, com instalação, manutenção e suporte técnico, durante a realização da Praia da Macedônia 2026, no Município de Bernardo Sayão – TO, visando atender às necessidades de conectividade da Administração Pública, equipes de organização, apoio operacional, segurança, comunicação institucional e demais serviços vinculados à execução do evento.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, Maria Neusa Pereira de Sousa e Cia LTDA, inscrita no CNPJ: 10.140.126/0001-15, com sede na Av: Tiradentes nº 929, sala II, centro Colinas do Tocantins/To. Neste ato representado pela Srª. Maria Neusa Pereira de Sousa, portador da carteira de identidade de nº 872.809, SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº. 015.999.951-07. Totalizando um valor global de R\$: 31.110,33 (trinta e um mil, cento e dez reais, trinta e três centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de junho de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL